RESOLUÇÃO Nº 548 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TRAJANENSE AO SENHOR EDSON MAX DE OLIVEIRA DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao **SENHOR EDSON MAX DE OLIVEIRA DA SILVA, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 29 de novembro de 2019.

Ralph Williams G. S. Moreira
Presidente

Autoria: Vereador Daniel Rezende Fagundes